



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de outubro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre do
ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião
ordinária realizada em 25 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)
referente ao segundo quadrimestre do ano de 2022.

Lupionópolis, 26 de outubro de 2022.

Katiane G. Bochi
KATIANE GIMENES BOCHI
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

EuDES Cavallari Junior
EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde